

PORTARIA N° 507/2019

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 40 (quarenta) dias de Licença Prêmio à servidora municipal **Ronise Brondani**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2011/2016, com efeitos a contar de 28 de agosto de 2019.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos três dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03-09-2019

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração